

2	Janaina Bassi Gaffuri	405220	68,67
---	-----------------------	--------	-------

COTA PESSOAS NEGRAS

COLOCAÇÃO	NOME	ID	Notas:
1	Jonas Ferreira Caminha	405353	76

MADEIRA

COLOCAÇÃO	NOME	ID	Notas:
1	Hebert Garcia	400286	81,67

INDÍGENA

COLOCAÇÃO	NOME	ID	Notas:
1	Rosenir Batista	405671	96
2	Maria Auxiliadora Bezerra	405432	82,67
3	Jhon Tailor Chamorro De Aquino	402233	79,67
4	Lucia Pereira	402220	71,33

Campo Grande, 17 de março de 2025

Eduardo Mende Pinto
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul.

AVISO DE RESTABELECIMENTO PRAZO DO EDITAL 018/2024/FCMS

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os princípios estabelecidos pela Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a PNAB, e pelo Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta sua execução, público a **RESTABELECE** os prazos recursais do **Edital 018/2024/FCMS**, que seja de 03 dias, iniciando-se em 19/03/2025 a 21/03/2025. Segue abaixo novo cronograma:

Período para interposição de recursos	19/03/2025 a 21/03/2025
Análise dos recursos	22/03/2025 a 25/03/2025
Publicação da análise dos recursos e da lista de convocados para entrega dos documentos de habilitação	26/03/2025
Prazo para entrega dos documentos de habilitação	26/03/2025 a 31/03/2025
Análise documental - eliminatória	01/04/2025 a 03/04/2025
Publicação da análise documental	04/04/2025
Período para interposição de recursos	04/04/2025 a 07/04/2025
Análise dos recursos interpostos	07/04/2025 a 09/04/2025
Publicação da análise dos recursos e da lista final de habilitados	10/04/2025

Campo Grande/MS, 17 de março de 2025.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor Presidente Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

AVISO DE RESTABELECIMENTO PRAZO DO EDITAL 022/2024/FCMS

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os princípios estabelecidos pela Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a PNAB, e pelo Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta sua execução, público a **RESTABELECE** os prazos recursais do **Edital 022/2024/FCMS**, que seja de 03 dias, iniciando-se em 19/03/2025 a 21/03/2025.